RESOLUÇÃO Nº 15/2013

AUTORIZA VEREADORES A REPRESENTAR O PODER LEGISLATIVO NA CAPITAL DO ESTADO EM DIVERSAS AUDIENCIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PAULO CESAR RIBEIRO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar à seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam os Vereadores Paulo Cesar Ribeiro, Osmar Viana dos Santos, autorizado a representar o Poder Legislativo na Capital do Estado em audiências, junto Secretária de Estado de Educação, Secretária de Desenvolvimento Rural, FEAPER e SESAI, nos dias 21 e 22 de março de 2013.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de uma diária e meia (1,1/2), nos termos da Resolução nº 04/2013.

Art. 3º Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE REDENTORA, 20 de março de 2013.

 Vereador Paulo Cesar Ribeiro

 Presidente